

P O R T A R I A N° 891/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° 08391/2022;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, VIVIANE MARIA DE SOUZA, Docente II - Educação Artística, matrículas n° 9225, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 46 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/03/2025 e término em 08/07/2025.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal